
	TIPO DE DOCUMENTO	1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL	Próx. revisão: 2028	
	NOME DO DOCUMENTO	ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DIRETORIA CLÍNICA E COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	Data: 2026-06-02	
			Versão: 1.0	

RETIFICAÇÃO

No 1º parágrafo, onde se lê: “...convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembleia Geral de eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de 01/07/2026 a 30/06/2029.”

Leia-se: “...convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembleia Geral de eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de **01/07/2026 a 30/06/2028.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital original.

São Sebastião do Paraíso, 02/06/2026.

Dra. Livia Nogueira Silenciato
CRM-MG 86546
Presidente da Comissão Eleitoral

(Resolução CFM 2152/2016)

“Art. 10 **Não poderão integrar** as Comissões de Ética Médica os **médicos** que **exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa** da instituição e os que não estejam **quites com o Conselho Regional de Medicina.**

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM”